



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

ENDEREÇO: POVOADO FARINHA,
BARRA DO CORDA – MARANHÃO

Fernando de Lucena Moreira

Fernando de Lucena Moreira

Eng. Civil – CREA: 111517586-6

1.0 - APRESENTAÇÃO:

A elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Rural foi requisitado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED), sendo este, departamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA e executado o presente trabalho pelo Engenheiro Civil Fernando de Lucena Moreira.



2.0 - OBJETIVO:

Esta avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado na Zona Rural, Povoado Farinha, no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão. Imóvel este que apresenta área total de 200 m² e 72 m² de área construída.

3.0 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A metodologia utilizada para execução da presente avaliação foi o Método Comparativo direto de dados de mercado, em conformidade com a norma NBR 14653-2/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Este método é o mais conhecido e utilizado na hora de avaliar imóvel urbano, principalmente em imóveis residenciais e comerciais. Ele se baseia a partir do levantamento de dados e comparações diretas com os dados mais semelhantes disponíveis no mercado, que identifica o valor do bem com base também no aproveitamento eficiente e na vistoria realizada pelo perito.

4.0 - CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO:

O imóvel rural avaliado é classificado da seguinte maneira:

- quanto ao uso: residencial;
- quanto ao tipo do imóvel: casa residencial.

4.1 - CARACTERÍSTICAS DAS CONDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS:

A obra precisa de sustentação e estabilidade, por isso sua estrutura reúne um conjunto de elementos, que se combinam para garantir que todos os esforços produzidos pelo próprio peso da obra, seus ocupantes, ventos e outras sobrecargas sejam suportados.

A estrutura é formada por: fundação, pilares, vigas e lajes. Sua importância é tamanha que qualquer problema em uma de suas partes pode comprometer toda a obra. Ou seja, a utilização de materiais de qualidade e a perfeita execução da construção são indispensáveis.

4.1.1 - Fundação

Responsável por transmitir as cargas da construção ao solo, é projetada levando em consideração a carga que irá receber e o tipo de solo onde será construída. (ACEITÁVEL)

4.1.2 - Pilares

Chamado de pilar quando possui forma quadrada ou retangular, e de coluna quando a forma é cilíndrica. O pilar transmite as cargas das vigas e lajes às fundações. (ACEITÁVEL)

4.1.3 - Vigas

Acima dos pilares estão as vigas, em posição horizontal. Elas são responsáveis por transferir o peso da laje e de outros elementos para os pilares, estruturando a obra como um todo. (ACEITÁVEL)



4.1.4 - Alvenaria

Há dois tipos de alvenaria: convencional e estrutural.

- A alvenaria convencional é feita com concreto armado e tem como função primordial a vedação, com a construção de paredes que vão separar os ambientes, além do fechamento de vãos entre vigas e pilares. Depois da construção das paredes, é preciso “rasgá-las” para embutir as instalações hidráulicas e elétricas. (ACEITÁVEL)
- Já alvenaria estrutural é a própria estrutura da obra, dispensando armações de ferro e aço. Ela utiliza medidas padrão dos elementos construtivos, que podem ser blocos de concreto ou tijolos, reunindo as funções de vedação e estrutura. É indicado, preferencialmente, o uso de bloco de concreto, pois ele permite a coordenação modular da construção, com as peças encaixadas de forma alternada, instalando simultaneamente os sistemas hidráulico e elétrico.
- Materiais de construção civil que servem de alvenaria da casa: cimento, graute, areia, blocos de concreto ou tijolos, vergalhões, caixas de luz, tubos de PVC, quadro de distribuição, argamassa para chapisco, emboço e reboco, entre outros. (ACEITÁVEL)

4.1.5 - Cobertura

A terceira fase da construção de casas tem como função proteger a edificação de águas pluviais, ventos, sol e de outros agentes de deterioração, além de contribuir para o conforto termoacústico. Há diversos tipos: com pedras minerais, vidro, sapé, madeira e concreto. (ACEITÁVEL)

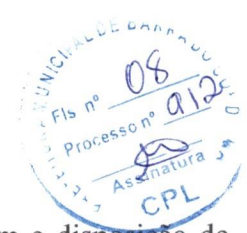
O mais utilizado na construção civil é o telhado, caracterizado por uma estrutura de apoio, normalmente metálica ou de madeira, revestida com telhas, que podem ser de fibrocimento, concreto, cerâmica, alumínio, chapa galvanizada, entre outros. (ACEITÁVEL)

Finalizando o telhamento, há o sistema de captação de água, composto por calhas, rufos e rincões, que conduzem as águas das chuvas para onde o projeto arquitetônico definir. Essas peças podem ser de chapa galvanizada, PVC, concreto, fibrocimento, entre outros.

Materiais de construção civil que servem para a cobertura da casa: telhas, madeira, vigões, pregos, caixa d'água, calhas, rufos, caibros, manta térmica, entre outros. (ACEITÁVEL)

4.1.6 - Acabamento

A fase de acabamento reúne a realização de diversos serviços, entre eles: assentamento de revestimentos de pisos, paredes e forro; passagem de fiação e finalização das instalações elétricas; assentamento e colocação das louças e metais; colocação de caixilhos ou esquadrias; colocação de vidros e pintura geral, interna e externa. (ACEITÁVEL)



4.1.7 – Instalações Elétricas e Hidro sanitárias

O projeto elétrico é uma prospecção das **instalações elétricas residenciais**, com a disposição de todos os equipamentos e dispositivos elétricos – tomadas, pontos de iluminação, disjuntores, interruptores e circuitos elétricos – considerando o número de moradores da residência e suas reais necessidades do dia a dia. No imóvel em questão observou-se a rede principal com fio condutor de 6mm e suas ramificações de distribuição de 2,5mm obedecendo os parâmetros de segurança citados na NBR 5410. **(ACEITÁVEL)**

Hidro sanitário, basicamente, no mapeamento de toda a rede de encanamento é o responsável pelo sistema de distribuição de água quente e fria, esgoto e água da chuva. Observou-se o uso de canos e conexões compatíveis com cada seguimento e o descarte correto dos dejetos do banheiro e descarte de água de pia e chuveiro através de fossa séptica e sumidouro de manilhas. **(ACEITÁVEL)**

Observação:

Considerando o passo a passo da construção de uma casa residencial podemos observar que a casa citada em anexo passou pelas etapas primordiais de uma construção aceitável e justifica sua contratação



5.0 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

5.1 – TOPOGRAFIA:

A área em que o imóvel foi construída apresenta local seco e topografia padrão.

5.2 – LOCALIZAÇÃO:

O imóvel situa-se em um lote rural, Povoado Farinha, no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão.

5.3 – CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de um imóvel residencial constituído de uma área total de 200 m² e 72 m² de área construída contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, uma lavanderia e uma área externa, conta com água encanada e sistema elétrico, imóvel em piso de cimento, terreno plano, fácil acesso e vias vicinais trafegáveis. Todas as fotos seguem em anexo.

5.4 – INFRAESTRUTURA URBANA E USO DO SOLO:

O imóvel situa-se em uma região servida dos seguintes melhoramentos públicos:

- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de abastecimento de água;
- rede de iluminação pública.

Melhorias no Entorno da Região:

- Comércio e lojas;
- Panificadora e bares;
- Salão de beleza;
- Igrejas;
- Posto de saúde;
- Mercarias;
- Escola.

6.0 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Conforme a NBR 14653-1, Avaliação de Bens, Parte-1: Procedimentos Gerais, item 3.8 e NBR 14653-2, Avaliação de Bens parte-2: Imóveis Urbanos e Rurais, item B4(Anexo B), o Campo de Arbítrio é o intervalo compreendido entre valor máximo e o mínimo dos preços homogeneizados, efetivamente utilizados no tratamento, o valor mais representativo do bem.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o imóvel, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

FAIXA DE ARBITRAMENTO PARA O IMÓVEL - ÁREA: 200,00 m²		
POVOADO FARINHA, BARRA DO CORDA /MA		
Vr. Mínimo:	145,00 m²/R\$	R\$: 29.000,00
Vr. Médio:	170,00 m²/R\$	R\$: 34.000,00
Vr. Máximo:	205,00 m²/R\$	R\$: 41.000,00

Valor adotado para o imóvel: **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).**



ft.

7.0 – CONCLUSÃO:

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em: **R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**, valor mais representativo do mercado de valor venal correspondente ao imóvel objeto da presente avaliação. Por fim justificamos o valor do aluguel do mesmo em **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**.

BARRA DO CORDA – MA, 25/03/2024

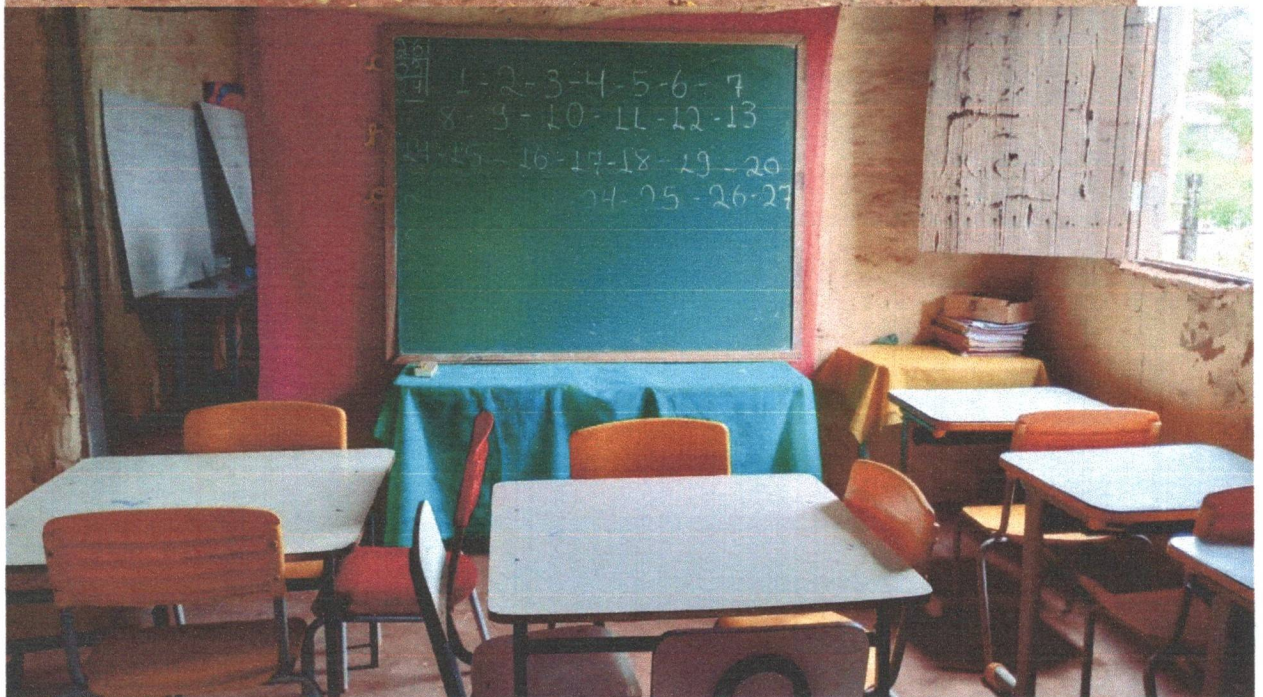


Fernando de Lucena Moreira

Eng. Civil – CREA: 111517586-6



MUNICIPAL DE D...
12
PROCESSO Nº 912
Assinatura
CPI



pt.

MUNICIPAL DE BARBAUUCO
Fis nº 13
Processo nº 9120
Assinatura J
CPL



J.A.

MUNICIPAL DE BARRA DO COELHO
Folha nº 14
Processo nº 912
Assinatura



mt.

06.851.723/0001-37
CARTÓRIO ALMIR SILVA

2º OFÍCIO
Rua Luís Domingues, nº 399 - Centro
CEP 66 900-000
Barra do Corda - Maranhão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

IVANILSON DA SILVA BARBOSA com PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO

MATRICULA:

0303870155 2014 2 00094 027 0016225 27

O nubente: IVANILSON DA SILVA BARBOSA, nascido aos seis de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/11/1985), em Lagoa do Encontro, Barra do Corda-MA, brasileiro, profissão: lavrador, filho de: Antonio Barbosa da Silva e de Maria da Silva Barbosa.

A nubente: PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO, nascida aos dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/11/1984), em Barra do Corda - MA, brasileira, profissão: lavradora, filha de: Raimundo Neves de Carvalho e de Evanice Ferreira de Carvalho.

Casamento realizado aos: dezoito de junho de dois mil e quatorze (18/06/2014).

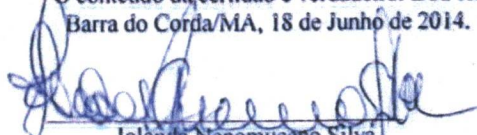
Sob o Regime: de Comunhão Parcial de Bens.

Passando a contraente a assinar: PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO BARBOSA.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Foram testemunhas: Maria Elizânia Ferreira de Carvalho Araújo e Ronne Therfson de Araújo Pedrino. Ato registrado no livro 94-B, às fls.027, sob o nº16225.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
IOLANDA NEPOMUCENO SILVA
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL INTERINA
TEREZA EMERENCIANA N. SILVA VIEIRA
SUBSTITUTA
RUA LUIS DOMINGUES, 399, CENTRO
BARRA DO CORDA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barra do Corda/MA, 18 de Junho de 2014.


Iolanda Nepomuceno Silva
Oficiala Interina





DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE:

TO: THE DIRECTOR, FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

FROM: SAC, [REDACTED]

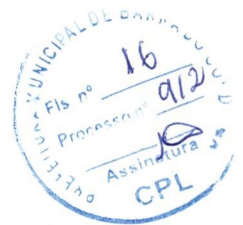
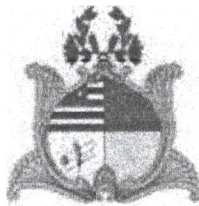
SUBJECT: [REDACTED]

[REDACTED]

Special Agent in Charge, [REDACTED]
[REDACTED]

DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
[REDACTED]

[REDACTED]



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabellão de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

C E R T I F I C O a requerimento de **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**, pedido nº 36.200, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei que o Sr. **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 017.153.393-39, é proprietário do imóvel abaixo indicado.

Matrícula	Descrição sucinta do imóvel
15.023	Um Lote urbano nº 12 da Quadra nº L do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda, Loteamento Urbano Bairro Trezidela - Setor 02-A. O imóvel tem a área de 415,00m ² (Quatrocentos e quinze metros quadrados).-

Esta Certidão noticia a existência de registros atualmente em nome da pessoa acima indicada. Maiores informações acerca do imóvel, seu histórico dominial, a época e a forma de aquisição deverão ser objeto de emissão certidão específica e individualizada.

C E R T I F I C O, ainda, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, *Liliane Sousa Ferreira Raul*, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, *Fábio Salomão Lemos*, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Ilana Vieira Moreira Silva
 Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Barra do Corda, 21 de março de 2024

Fábio Salomão Lemos
 FABIO SALOMAO LEMOS
 Tabelião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
 Ilana Vieira Moreira Silva
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: BUSRIX030155K3TDMQ3JETON7L01
 21/03/2024 16:04:37, Ato: 16.25.3, Parte(s): IVANILSON DA SILVA BARBOSA, Total R\$ 19,37 Emol R\$ 17,47 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,69 FEMP R\$ 0,69 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: CERIMV030155ILG92YCU2SR4RV35
 21/03/2024 16:04:37, Ato: 16.24.1, Parte(s): IVANILSON DA SILVA BARBOSA, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CONFERE COM ORIGINAL
Patricio Wytken Lima de Almeida
 Assessor Jurídico - SEMED
 Portaria nº 23/2024

DECLARAÇÃO DE POSSE E AUSÊNCIA DE REGISTRO



Eu, Ivanilson da Silva Barbosa, CPF nº 017153393-39, RG nº 021850872002-1, Órgão Exped. SSP/MA, telefone (99) 8248-0393; na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Rua, Povoado Farinha, no Município de Barra do Corda-MA, desde o ano de 2019, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barra do Corda - ma, 25 / 03 / 2024
Local Data

Ivanilson da Silva Barbosa
Assinatura do Declarante

Testemunha 1: Francisco Augusto Rodrigues
CPF: 606 701 443 20

Testemunha 2: Alan da Silva Santos
CPF: 992-992-213-91

CONFERE COM ORIGINAL

Wylklen Lima de Almeida
Assessor Jurídico - SEMED
Portaria nº 23/2021

RECONHECIMENTO 232398
Reconheço a assinatura de MELHANÇA de (1) IVANILSON DA SILVA BARBOSA
Barra do Corda, 25 de março de 2024 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br/>
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente
Total R\$ 6,26 Emol R\$ 5,55 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22
Selo: REGUIR030155FJQMSAC5HL727F18





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS
IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS Nº 541/2024

Contribuinte
IVANILSON DA SILVA BARBOSA

CPF/CNPJ
017.153.393-39

Propriedade
METADE LT 121 GL 22

Localização
POV. FARINHA

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

Observação

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/04/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Documentação:

Inscrição Municipal: 27387	Inscrição Estadual:	Inscrição Cartorária: 18488	Unidade: 5
Área do Imóvel: 49.3086	Área Não Produtiva: 0	Área Reserva Ambiental: 0	Setor:
Valor Venal: 103.931,18	N.º Cadastro Incria:	Reg. Produtor Rural:	N.º Serv. Inspeção Federal:
Protocolo Ibama:	Setor:	Lote:	
Divisa:			
Norte:	Sul:	Leste:	Oeste:
Nordeste:	Sudeste:	Noroeste:	Sudoeste:

Usuário: Gabryela Matos
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número AAW9E8C

Emitida às 09:42:42 do dia
25/03/2024

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/04/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIO
RURAL

Nº 847/2024

Contribuinte
IVANILSON DA SILVA BARBOSA

CPF/CNPJ
017.153.393-39

Propriedade
METADE LT 121 GL 22

Localização
POV. FARINHA

Cidade
BARRA DO
CORDA - MA

Observação

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a fim de produzir seus efeitos legais.

Documentação:

Inscrição Municipal: 27387	Inscrição Estadual:	Inscrição Cartorária: 18488	Unidade: 5
Área do Imóvel: 49.3086	Área Não Produtiva: 0	Área Reserva Ambiental: 0	Setor:
Valor Venal: 103.931,18	N.º Cadastro Incria:	Reg. Produtor Rural:	N.º Serv. Inspeção Federal:
Protocolo Ibama:	Setor:	Lote:	

Divisa:

Norte:	Sul:	Leste:	Oeste:
Nordeste:	Sudeste:	Noroeste:	Sudoeste:

Emitida às 09:42:13 do dia 25/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5H8EKVE

Válida até 24/04/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



1 - DADOS DO IMÓVEL

Povoado Farinha, na Zona Rural do Município de Barra do Corda, possui área total de 200m² e 72m² de área construída, contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, uma lavanderia e uma área externa. Conta ainda com água encanada, sistema elétrico, imóvel em piso cimentado, terreno plano, fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

2 - DADOS DO LOCADOR

Ivanilson da Silva Barbosa, Lavrador, Casado, nascido em 06/11/1985, portador da cédula de identidade RG nº 021850872002-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 017.153.393-39.

3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, R. Isaac Martins, 297 - Centro, Barra Do Corda - MA, 65950-000.

4 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima a seguinte forma e condições:

Valor de locação mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais);


Valor de locação anual: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Finalidade: Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U. E. Coelho Neto**, localizada no Povoado Farinha, na Zona Rural do Município de Barra do Corda;

Período de locação: Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de **90 (Noventa) dias**. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água e Luz, os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr.: **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**

Barra do Corda/MA 05 de abril de 2024.



IVANILSON DA SILVA BARBOSA



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO BARBOSA INSTALAÇÃO: 31799716 CPF: ***.631.99*-** PV FARINHA, S/N, CEP: 65950-000 NARU - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 1000304215	
		Conta Contrato 3005545691	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	07/02/2024	R\$ 62,54	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/12/2023	03/01/2024	30	01/02/2024

NOTA FISCAL Nº 069937380 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 03/01/2024

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21240106272793000184660000699373802064015796

Protocolo de autorização: 3212400000452543 - 05/01/2024 às 20:43:15

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/12 - 03/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,746667	0,718810	0,85	0,00	22,40
FINANCEIROS Tarifa (1/36)						40,14

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	22,40	0,6770	0,16
COFINS	22,40	3,1195	0,69

CONSUMO kWh	Valor
JAN/23	23
FEV/23	12
MAR/23	3
ABR/23	4
MAI/23	4
JUN/23	12
JUL/23	69
AGO/23	56
SET/23	70
OUT/23	74
NOV/23	17
DEZ/23	2
JAN/24	1

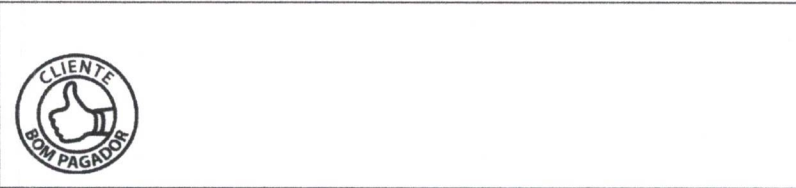
Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10080737322	Consumo	ATIVO TOTAL	9.785	9.786	1,00	1 kWh

Reservado ao Fisco

F376.13AD.6650.DF54.BF41.422E.4EC5.5C9E

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	05/01/2024	

TÉRMINO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento 24h: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorial_ma @equatorial_za @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

• Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO BARBOSA INSTALAÇÃO: 31799716 CPF: ***.631.99*-** PV FARINHA, S/N, CEP: 65950-000 NARU - BARRA DO CORDA - MA			
		Parceiro de Negócio 1000304215	
		Conta Contrato 3005545691	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2024	08/03/2024	R\$ 43,21	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/01/2024	01/02/2024	29	02/03/2024

NOTA FISCAL Nº 072849613 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 2124020627293000184660000728496132008558960
 Protocolo de autorização: 3212400003182094 -
 05/02/2024 às 17:42:15

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/01 - 01/02

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,750333	0,718810	0,96	0,00	22,51	ICMS	0,00	0,00	0,00
FINANCEIROS						40,14	PIS	22,51	0,7629	0,17
Saldo de Duplicidade						19,44-	COFINS	22,51	3,5153	0,79

CONSUMO

FEV/23	<input type="checkbox"/>	12
MAR/23	<input type="checkbox"/>	3
ABR/23	<input type="checkbox"/>	4
MAI/23	<input type="checkbox"/>	4
JUN/23	<input type="checkbox"/>	12
JUL/23	<input type="checkbox"/>	69
AGO/23	<input type="checkbox"/>	56
SET/23	<input type="checkbox"/>	70
OUT/23	<input type="checkbox"/>	74
NOV/23	<input type="checkbox"/>	17
DEZ/23	<input type="checkbox"/>	2
JAN/24	<input type="checkbox"/>	1
FEV/24	<input type="checkbox"/>	0

Ativo

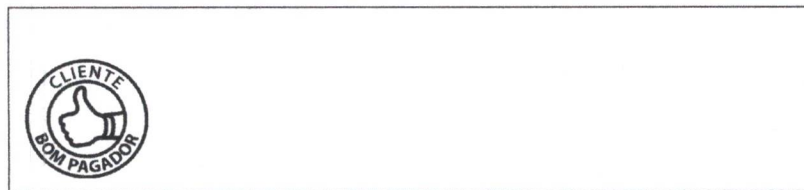
Reservado ao Fisco

BF63.5DCF.6625.D120.E914.4610.5F9B.D4E9

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	05/02/2024	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10080737322	Consumo	ATIVO TOTAL	9.786	9.786	1,00	0 kWh

TERMO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento disponível em: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial_ma @equatorial_ma @equatorial_ma

Ovidorária Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICEB a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

Accesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
GET IT ON Google play



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO BARBOSA INSTALAÇÃO: 31799716 CPF: ***.631.99-** PV FARINHA, S/N, CEP: 65950-000 NARU - BARRA DO CORDA - MA			
Parceiro de Negócio		1000304215	
Conta Contrato		3005545691	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2024	08/04/2024	R\$ 62,63	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/02/2024	02/03/2024	30	02/04/2024



NOTA FISCAL Nº 075840467 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 02/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2124030627279300018466000758404672087233057
Protocolo de autorização: 3212400005739710 -
04/03/2024 às 10:53:05

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE


- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 02/02 - 02/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,749667	0,718810	0,94	0,00	22,49	ICMS	0,00	0,00	0,00
						40,14	PIS	22,49	0,7419	0,17
							COFINS	22,49	3,4189	0,77

CONSUMO kWh	MAR/23	3
	ABR/23	4
	MAI/23	4
	JUN/23	12
	JUL/23	69
	AGO/23	56
	SET/23	70
	OUT/23	74
	NOV/23	17
	DEZ/23	2
	JAN/24	1
	FEV/24	0
	MAR/24	0

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10080737322	Consumo	ATIVO TOTAL	9.786	9.786	1,00	0 kWh	D669.2FDB.8177.4744.DC9F.414D.488D.6F98			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3251/23	04/03/2024		

AVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENÇÃO GRATUITO 24 H
Ative o asterisco: *116equatorialenergia.com.br
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos Indicadores D.C, F.C, D.M.I.C e D.I.C.R.I a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK						745-5 74593.10012 28995.013027 22037.711185 4 96800000006263		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		É mais facilidade pra você.	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO						08.04.2024		Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
BENEFICIÁRIO				INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				31799716		03/2024			
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		NOSSE NÚMERO	
04.03.2024		0202403075840467		DMI		N		02220377111-8	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR DOCUMENTO	
RCO		100		R\$				62,63	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO								(-) DESCONTO ABATIMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.								(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.								(+*) MULTA	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO								(+*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO BARBOSA 002.631.993-47								(=) VALOR COBRADO	




Ficha de Compensação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILSON DA SILVA BARBOSA

CPF: 017.153.393-39

Certidão nº: 20093365/2024

Expedição: 25/03/2024, às 10:37:47

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.153.393-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILSON DA SILVA BARBOSA
CPF: 017.153.393-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:52 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **82CF.0950.BA6C.2BE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022062/24

Data da Certidão: 25/03/2024 10:37:26

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01715339339

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/06/2024.

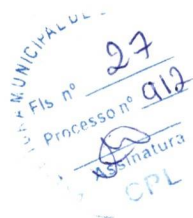
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2024 10:37:26



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095389/24

Data da Certidão: 13/03/2024 09:58:10

CPF/CNPJ 01715339339 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2024 10:37:17

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FLS nº 28
2009 nº 912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **IVANILSON DA SILVA BARBOSA**



FILIAÇÃO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA E MARIA DA SILVA BARBOSA

DATA NASCIMENTO 06/11/1985 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Ivanilson da Silva Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 01715339339 DNI P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 021850872002-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N 16225 FLS. 027 LIV 094 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
049474611180/023/0308 66977 /00027/MA

NIS / PIS / FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
708106592670834



MAIB12646573

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
POUPANÇA



4392 6718 0973 2643

IVANILSON DA S BARBOSA

0765 013 00017377-2 10/24

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

VISA
Electron

